



Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Lei Complementar

Lei Complementar 88/2026, de 16/09/2026

Cria o Cargo de Técnico em Gestão Previdenciária Do Pró-Gestão no Quadro de Cargos da Lei Complementar nº 58, de 23 de junho de 2023, e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 88, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Cria o Cargo de Técnico em Gestão Previdenciária Do Pró-Gestão no Quadro de Cargos da Lei Complementar nº 58, de 23 de junho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Técnico em Gestão Previdenciária do Pró-Gestão no quadro dos cargos da Lei Complementar nº 58, de 23 de junho de 2023.

Parágrafo único. O cargo mencionado no caput deste artigo possuirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e Padrão de Vencimento 1.

Art. 2º Cria o Anexo III na Lei Complementar nº 58, de 2023, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º Acrescenta a Categoria Funcional, o Padrão de Vencimento e as atribuições do cargo de Técnico em Gestão Previdenciária do Pró-Gestão, à Lei Complementar nº 58, de 2023 conforme Anexo II desta Lei.

Art. 4º O cargo será provido mediante concurso público, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, podendo, até sua realização, as atribuições serem exercidas por servidor efetivo cedido, pelo período de 12 meses prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 16 de setembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661ZHa7A8aaaf62>





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
ANEXO III
QUADRO DE CARGOS

Denominação do Cargo	Número de Vagas	Padrão de Vencimento	Valor Correspondente
Técnico em Gestão Previdenciária do PróGestão	1	1	R\$ 2.294,89

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p66ZB9Z88at62>





ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO E REQUISITOS DE PROVIMENTO

Cargo: Técnico em Gestão Previdenciária Do Pró-Gestão
Padrão: 1

SÍNTESE DOS DEVERES: Assessorar a Unidade Gestora do RPPS no âmbito do Pró-Gestão.

ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS: executar as ações institucionais necessárias para a obtenção e manutenção da Certificação Institucional, garantindo que a unidade gestora cumpra todos os requisitos de modernização estabelecidos pela legislação federal. Executar o fluxo de trabalho de concessão de benefícios, arrecadação e compensação previdenciária. Redigir e atualizar manuais internos para padronizar rotinas e evitar o retrabalho. Identificar vulnerabilidades operacionais e propor salvaguardas com a equipe de controle interno. Monitorar a consistência dos dados dos segurados, aposentados e pensionistas. Apoiar a implementação de regras de acesso lógico e físico aos sistemas do RPPS. Acompanhar a execução das metas do RPPS em conformidade com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) do ente federativo. Auxiliar na elaboração do Relatório de Governança Corporativa e do Relatório de Gestão Atuarial. Garantir a publicação de atos, relatórios financeiros e da legislação local no portal de transparência. Assessorar a organização das reuniões, pautas e atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Disseminar e monitorar a aplicação do código de conduta adotado pelo Instituto de Previdência. Auxiliar na organização do cronograma anual de treinamento para servidores, dirigentes e conselheiros. Acompanhar os prazos e apoiar o processo de aprovação na Certificação Profissional (CP-RPPS) dos gestores. Auxiliar na organização de palestras, cartilhas e eventos explicativos sobre direitos previdenciários para os segurados ativos e inativos. Prestar atendimento ao usuário do PREVCAM com presteza, por telefone ou pessoalmente, ouvindo os aposentados e pensionistas, orientando e encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação e, quando for possível, indicar os caminhos mais adequados de solução ou registro de reclamações; executar as atividades administrativas relacionadas ao Departamento de Benefícios da Unidade Gestora do RPPS; acompanhar a tramitação de processos de aposentadoria, pensão e demais benefícios previdenciários; controlar prazos legais e normativos relacionados à concessão e manutenção de benefícios; operacionalizar e acompanhar o sistema SAPIEM e o Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado; executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior, vinculadas à gestão do RPPS.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

GERAL: O cargo será vinculado diretamente à Unidade Gestora do RPPS Municipal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- I. Idade mínima: de 18 anos;
- II. Ser aprovado em concurso público.
- III. Possuir nível médio completo;
- IV. Possuir noções de gestão pública e processos administrativos;
- V. Exercer carga horária de 40 horas na Unidade Gestora do RPPS;
- VI. Poderá ser exigida certificação profissional, a qual será custeada pelo PREVCAM.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Ato

Ato 145/2026, de 16/09/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Setor de Compras, Licitações e Contratos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ **Setor de Compras, Licitações e Contratos**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

A **Câmara Municipal de Camaquã/RS** torna público aos interessados que no **dia 30 de setembro de 2026, às 10:00 horas** (horário de Brasília/DF), será realizada a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** com a finalidade de **contratação de prestador dos serviços de administração e fornecimento dos cartões magnéticos para o pagamento mensal do benefício de Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo**, autorizada pelo Processo Licitatório nº 60/2026, conforme especificado no **Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026**. Informamos que o Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Eletrônicas do Bannisul, no endereço eletrônico <www.pregaoonlinebanrisul.com.br>. Camaquã, 16 de setembro de 2026.

VINÍCIOS DA ROCHA DE ARAÚJO – Presidente



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Aviso de Licitação

Protocolo Nº: 68073
Documento Nº: 1/2026

Protocolo Data: 16/09/2026
Processo Nº: SN

Gerado por Rafael Fernandes na repartição Setor de Compras, Licitações e Contratos
dia 16/09/2026 às 10:03

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

YL29A-P2C8U-MSBH5-HA2WF-Y57DR



Para confirmar a autenticidade acesse
<http://www.camaracq.rs.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de
25/8/2015.



Vinícios Araújo (Vinícios Araújo) - 900.XXX.XXX-04
Em 16/09/2026 11:27 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Lei

Lei 2862/2026, de 16/09/2026

Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio financeiro às empresas prestadoras do serviço de transporte coletivo urbano e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.862, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio financeiro às empresas prestadoras do serviço de transporte coletivo urbano e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio financeiro às empresas prestadoras do serviço público de transporte coletivo urbano, com a finalidade de contribuir para a manutenção da regularidade, continuidade, eficiência e modicidade tarifária do serviço prestado à população.

Art. 2º O subsídio de que trata esta Lei será concedido no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por parcela, a ser rateado entre as 8 (oito) linhas urbanas existentes, correspondendo ao valor de R\$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais) por linha.

§ 1º Os critérios objetivos de distribuição dos recursos deverão constar no processo administrativo que instruir a concessão do subsídio ou da documentação que a acompanhar, identificando-se as empresas permissionárias ou concessionárias beneficiárias, as respectivas linhas por elas operadas e os valores individualmente destinados a cada uma, em observância aos princípios da impessoalidade, da transparência e da motivação dos atos administrativos.

§ 2º Na hipótese de alteração na operação das linhas urbanas durante a vigência desta Lei, a distribuição dos recursos será adequada proporcionalmente, mediante ato administrativo devidamente fundamentado.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

Art. 3º O subsídio será pago em 5 (cinco) parcelas, até o encerramento do exercício financeiro de 2026, totalizando o montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. O pagamento das parcelas ficará condicionado à efetiva prestação dos serviços de transporte coletivo urbano, observadas as condições estabelecidas no contrato de concessão ou instrumento jurídico equivalente.

Art. 4º As empresas beneficiárias deverão prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, mediante apresentação de documentação comprobatória das despesas custeadas com o subsídio, na forma e no prazo estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 1º A Administração Municipal poderá realizar fiscalização, auditoria ou solicitar documentos e informações complementares sempre que necessário para verificar a correta aplicação dos recursos públicos.

§ 2º Verificada a aplicação dos recursos em finalidade diversa daquela autorizada, ou constatada qualquer irregularidade na prestação de contas, a empresa beneficiária ficará obrigada à restituição dos valores correspondentes, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e legais cabíveis.

Art. 5º O pagamento do subsídio poderá ser suspenso ou interrompido, total ou parcialmente, mediante decisão administrativa fundamentada, enquanto perdurar qualquer das seguintes hipóteses:

- I – descumprimento das obrigações contratuais ou legais relacionadas à prestação do serviço;
- II – paralisação injustificada, total ou parcial, do serviço de transporte coletivo urbano;
- III – redução unilateral da oferta de linhas, horários ou itinerários sem autorização do Poder Concedente;
- IV – perda das condições de habilitação ou dos requisitos necessários à execução do serviço;
- V – ocorrência de outras irregularidades que comprometam a adequada prestação do serviço público.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. A suspensão do pagamento do subsídio não afasta a obrigação da empresa de manter a continuidade da prestação do serviço público, observado o disposto na legislação e no respectivo contrato de concessão.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º A concessão do subsídio não afasta a obrigação das empresas beneficiárias de manter a adequada prestação dos serviços, observando os princípios da continuidade, regularidade, segurança, eficiência e qualidade do transporte coletivo urbano.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 16 de setembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN

Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES

Secretária Municipal da Administração





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Lei

Lei 2863/2026, de 16/09/2026

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000,00 com recurso proveniente da redução orçamentária.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





LEI Nº 2.863, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000,00 com recurso proveniente da redução orçamentária.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto pela redução da dotação orçamentária, conforme especificado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 16 de setembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN

Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES

Secretaria Municipal da Administração



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:

02.01 – SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

041220010 – Gestão e Manutenção de Serviços Administrativos

2004 – Manutenção da Procuradoria do Município

3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoa civil ... R\$ 1.000,00

Fonte: 15000001

SOMA ... R\$ 1.000,00

05.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

278120103 – PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

2045 - Assessoria, Consultoria e Promoção do Desporto

3.3.60.45 – Subvenções Econômicas ... R\$ 1.000,00

Fonte: 15000001

SOMA ... R\$ 1.000,00

TOTAL ... R\$ 2.000,00





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

REDUÇÃO:

02.01 – SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

041220010 – Gestão e Manutenção de Serviços Administrativos

2003 – Manutenção da Secretaria Especial de Governo

3.1.90.04 (33) – Contratação por tempo determinado ... R\$ 1.000,00

Fonte: 15000001

SOMA ... R\$ 1.000,00

05.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

278120103 – PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

2045 - Assessoria, Consultoria e Promoção do Desporto

3.3.50.41(391) – Contribuições ... R\$ 1.000,00

Fonte: 15000001

SOMA ... R\$ 1.000,00

TOTAL ... R\$ 2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28531/2026, de 16/09/2026

Abre crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000,00 com recurso proveniente da redução orçamentária.

Portaria 5052/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOCI ARAUJO DA ROCHA, matrícula nº 28495, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, a contar de 16 de janeiro de 2026.

Portaria 5053/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSE CARLOS BORGES DA ROCHA, matrícula nº 63053, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 13/12/2023 a 12/12/2024, a contar de 16 de janeiro de 2026.

Portaria 5054/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal LUIS FELIPE PEDROZO CASSURIAGA, matrícula nº 89060, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 12/03/2024 a 11/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5055/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal PAULO RENATO SILVEIRA DE AVILA, matrícula nº 3115, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 18/05/2024 a 17/05/2025, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Portaria 5056/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS, matrícula nº 3190, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 18/05/2024 a 17/05/2025, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Portaria 5057/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal RODRIGO CAMILO DE MATOS, matrícula nº 17477, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 05/12/2024 a 04/12/2025, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Portaria 5058/2026, de 11/09/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ALEX PETROMAN DA SILVEIRA, matrícula nº 79901 2, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 03/10/2024 a 02/10/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5059/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal TIAGO CAMERINI CORREA DA SILVA, matrícula nº 66486 9, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 07/05/2024 a 06/05/2025, a contar de 16 de janeiro de 2026.

Portaria 5060/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOÃO EDEGAR DE MEDEIROS, matrícula nº 35378 2, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5061/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOÃO EDEGAR DE MEDEIROS, matrícula nº 35378 2, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 18/06/2020 a 17/06/2021, a contar de 20 de janeiro de 2026.

Portaria 5062/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal TARSO PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 43176, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, a contar de 15 de janeiro de 2026.

Portaria 5063/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal TARSO PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 43176, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, a contar de 30 de janeiro de 2026.

Portaria 5064/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ABNER DOS SANTOS DILLMANN, matrícula nº 68586, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5065/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CESAR AUGUSTO WAIMER, matrícula nº 781281, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5066/2026, de 11/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal RODRIGO DE SOUZA CENTENO, matrícula nº 52582, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 01/12/2024 a 31/12/2025, a contar de 16 de fevereiro de 2026.

Portaria 5067/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal VANDERLEI MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 3646 2, lotado na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 29/05/2024 a 28/05/2025, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

Portaria 5068/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal MICHELE GORNIAC VOJTICHWSKI, matrícula nº 67580 3, lotada na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Portaria 5069/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ALINE VOLOSKI BARROS MOLON, matrícula nº 53511, lotada na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 17/01/2025 a 16/01/2026, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Portaria 5070/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal SUELLEN DIETRICH SIGALES, matrícula nº 33391 4, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 10/02/2025 a 09/02/2026, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Portaria 5071/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal SELISMAR TAVARES LIMA, matrícula nº 3042 1, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 15/10/2024 a 14/10/2025, a contar de 17 de dezembro de 2025.

Portaria 5072/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MÁRCIO JOSÉ PEREIRA SOARES, matrícula nº 45152, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 06/06/2024 a 05/06/2025, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Portaria 5073/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal LUIZ VALTER RIBEIRO FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 64700, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

31/01/2026, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Portaria 5074/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARTA LUISA REBHEIN, matrícula nº 38903, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Inovação, referente ao período aquisitivo de 16/03/2023 a 15/03/2024, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5075/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ALEX SANDRO PIRES DA SILVA, matrícula nº 781285, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Inovação, referente ao período aquisitivo de 13/01/2025 a 12/01/2026, a contar de 16 de janeiro de 2026.

Portaria 5076/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal SÉRGIO RENATO RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº 48607, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Inovação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 a 07/02/2021, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Portaria 5077/2026, de 11/09/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal SÉRGIO RENATO RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº 48607, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Inovação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 a 07/02/2022, a contar de 05 de março de 2026.

Portaria 5078/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal DAVID DA GAMA CORREA, matrícula nº 2844 4, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Inovação, referente ao período aquisitivo de 27/01/2024 a 26/01/2025, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Portaria 5079/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal RODY SOUZA PEREZ, matrícula nº 62448, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 14/09/2022 a 13/09/2023, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5080/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ADRIANA SILVA DANELON, matrícula nº 61972 1, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0dcf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Portaria 5081/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ADRIANO DOS SANTOS LONGARAI, matrícula nº 316584, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 a 15/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5082/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ADRIANO DOS SANTOS LONGARAI, matrícula nº 316583, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5083/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ALANA PIRES NUNES, matrícula nº 35688, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05/08/2024 a 04/08/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5084/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ALBA LUZ SIGNORINI RIBEIRO, matrícula nº 30392 21, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5085/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ALDA TEREZINHA BORBA DE MEDEIROS, matrícula nº 237850, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5086/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ALESSANDRO VERLI LACERDA, matrícula nº 36919, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5087/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ALEXANDRA CICHOWSKI FLORES, matrícula nº 290252, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5088/2026, de 11/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ALEXANDRA CICHOWSKI FLORES, matrícula nº 290252, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5089/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ALEXANDRE LEINDCKER ROSSATTO, matrícula nº 30040 5, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5090/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ALEXANDRE LIETZ JACOBSEN, matrícula nº 65919 3, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5091/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ALICE BRUM MARTINS MATHIAS, matrícula nº 315421, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5093/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ALINE BARTZ DE FREITAS LACERDA, matrícula nº 63908 1, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/05/2024 a 02/05/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5094/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ALINE HAHN AFFELDT, matrícula nº 32719, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 12/09/2024 a 11/09/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5095/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ALINE LUCAS ZEMBRUSKI, matrícula nº 61999 1, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5096/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA CARMELITA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 7810112, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05/02/2025 a 04/02/2026, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5097/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA CRISTINA DE FREITAS CARVALHO, matrícula nº 31020, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 a 22/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5098/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA JONES NUNES DA SILVA, matrícula nº 444151, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09/03/2024 a 08/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5099/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA JONES NUNES DA SILVA, matrícula nº 444152, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5100/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA JURACI VITORIA CARLOS, matrícula nº 238090 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5101/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA LETÍCIA NUNES ÁVILA, matrícula nº 237116 3, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5102/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA LÚCIA DE MEDEIROS, matrícula nº 799521, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5103/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA LÚCIA DUARTE DE ÁVILA, matrícula nº 39950, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 18/05/2024 a 17/05/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Portaria 5104/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA MAGDA DOS SANTOS MIGUELLES RODRIGUES, matrícula nº 38105 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 01/06/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5105/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA PAULA CASTILHO NOGUEIRA, matrícula nº 302872, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5106/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA PAULA CASTILHO NOGUEIRA, matrícula nº 302873, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5107/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA PAULA NASCIMENTO CASTRO, matrícula nº 63916, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5108/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANAMARIA COELHO XAVIER, matrícula nº 31208 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09/04/2024 a 08/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5109/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ANDERSON MARTINS DADALT, matrícula nº 30147, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5110/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ANDRÉ LUIS DUMER SILVA, matrícula nº 31895, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 04/06/2024 a 03/06/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5111/2026, de 11/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0dcf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ANDRÉ LUIS PEREIRA FARIAS, matrícula nº 29696, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5112/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDREA ALVES DIAS, matrícula nº 31852, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5113/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDREA FLORES CENTENO, matrícula nº 232114 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5114/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ÂNDREA LAGUNA ARENA, matrícula nº 800121, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09/04/2024 a 08/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5115/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDRÉA SCHARLIZE DA SILVA ORESTES, matrícula nº 62650 3, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5116/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDREIA RIBEIRO PIRES, matrícula nº 292701, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5117/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDREIA RIBEIRO PIRES, matrícula nº 292702, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5118/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDREIA SERRATE SKIERESZ, matrícula nº 79960, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025, a contar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5119/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDRÉIA WIROWSKI DE MELO, matrícula nº 286257 6, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5120/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDRESA DE FREITAS MACHADO, matrícula nº 237710 3, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5121/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDRESA DOS SANTOS KOEPP, matrícula nº 289401, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5122/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDRESA DOS SANTOS KOEPP, matrícula nº 289402, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5123/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDRESSA AMABILE BRAGA PIOTROWICZ ZILLMER, matrícula nº 653151, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 24/02/2024 a 23/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5124/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDRESSA AMABILE BRAGA PIOTROWICZ ZILLMER, matrícula nº 653152, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09/04/2024 a 08/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5125/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDRESSA DOS SANTOS BURGERT DE FREITAS, matrícula nº 311512, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Portaria 5126/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDRESSA DOS SANTOS BURGERT DE FREITAS, matrícula nº 311511, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5127/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDREZA REINARD FIGUEIREDO RODRIGUES, matrícula nº 29475, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5128/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDREZA REINARD FIGUEIREDO RODRIGUES, matrícula nº 29475, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5129/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANELISE IRIBARREM BITTENCOURT, matrícula nº 306001, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 24/04/2024 a 23/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5130/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANELISE IRIBARREM BITTENCOURT, matrícula nº 306002, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5131/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ÂNGELA FAGUNDES GROSS, matrícula nº 37613, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 07/04/2024 a 06/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5132/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANGELA MARA NUNES PIRES BARTZ, matrícula nº 32158 11, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5133/2026, de 11/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0dcf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANIELE FONSECA JASS, matrícula nº 452843, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 28/03/2024 a 27/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5134/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANIELE FONSECA JASS, matrícula nº 452844, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 06/06/2024 a 05/06/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5135/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ARIADNE ARENA GARCIA SURIS, matrícula nº 210927, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5136/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal ARIELA DUMMER MEIRELLES FERNANDES, matrícula nº 30228, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5137/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ARILDA LOSKAR DIAS, matrícula nº 210846, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5138/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal BÁRBARA TABORDA CHAVES, matrícula nº 66850, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 31/10/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5139/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal BETHANIA FONSECA, matrícula nº 29890, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5140/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal BRUNA MÜNCHOW DE LIMA AFFELDT, matrícula nº 666723, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

30/09/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5141/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal CAMILA NEUMANN SERAFIM DE FREITAS, matrícula nº 30252, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5142/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CAMILA TRINTIN EHLERT MÜHLEMBERG, matrícula nº 367811, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 24/02/2024 a 23/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5143/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CAMILA WOHLBRECHT RIBEIRO, matrícula nº 380082, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05/05/2024 a 04/05/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5144/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CAMILA WOHLBRECHT RIBEIRO, matrícula nº 380082, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05/05/2024 a 04/05/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5145/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CAREN ADRIANA ROCHA DA SILVEIRA DA CUNHA, matrícula nº 237728, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5146/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CARLA BERENICE POGORZELSKI PITANA, matrícula nº 795965, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 25/11/2024 a 24/11/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5147/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal CARLA FAGUNDES MARTINS, matrícula nº 237256 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Portaria 5148/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CARLA JULIMAR CASTRO LONGARAY, matrícula nº 286915, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5149/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CARLA MICHELE DOMINGUES OKRASZEWSKI, matrícula nº 621541, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 13/04/2024 a 12/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5150/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CARLA MICHELE DOMINGUES OKRASZEWSKI, matrícula nº 621542, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5151/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CARLA MICHELE DOMINGUES OKRASZEWSKI, matrícula nº 621542, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5152/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CARMEM REJANE NUNES DE OLIVEIRA PAVELAK, matrícula nº 367736, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 24/02/2024 a 23/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5153/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CARMEN ELIANE SZORTIKA MEIRELLES, matrícula nº 339791, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 18/06/2024 a 17/06/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5154/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CARMEN ELIANE SZORTIKA MEIRELLES, matrícula nº 339792, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5155/2026, de 11/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0dcf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CAROLINA CLARO REINALDO SANTOS, matrícula nº 34819, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 a 15/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5156/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CATIA ADRIANE LEITES GARCIA, matrícula nº 30155, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5157/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CATIA ANDREIA PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 210854, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5158/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CATIA GOULART MARTINS, matrícula nº 210609, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5159/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CÁTIA JOSIMAR CASTRO LONGARAY, matrícula nº 15679, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 20/02/2025 a 19/02/2026, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5160/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CATILSE DIAS ESPINDULA, matrícula nº 226243, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5161/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CATILSE DIAS ESPINDULA, matrícula nº 226244, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09/04/2024 a 08/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5162/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CHARLISE SILVA DE AVILA, matrícula nº 38881, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09/03/2024 a 08/03/2025, a contar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5163/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CHARLISE VASCONCELOS DA ROCHA, matrícula nº 38261, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 a 11/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5164/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal CIBELE CRISTINA STIFFT RAUPP, matrícula nº 229261, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 13/02/2025 a 12/02/2026, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5165/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal CINTIA DA CUNHA GORZIZA, matrícula nº 287946 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5166/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal CINTIA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 29092, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5167/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLAIR DALMAM CARDOSO, matrícula nº 36390, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 31/10/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5168/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CLAITON SILVA DA SILVA, matrícula nº 13455 7, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/09/2024 a 21/09/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5169/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLARA ROSANE BIERHALS FIGUEIREDO MAHL, matrícula nº 30082, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Portaria 5170/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLARICE BRUM MARTINS GONÇAKVES, matrícula nº 286761, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5171/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLAUDIA MARA BANDEIRA LOBO OLLERMANN, matrícula nº 29750, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5172/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLAUDIA MEIRELLES RIBEIRO, matrícula nº 38440, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/11/2024 a 02/11/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5173/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLAUDIA PEREIRA PIRES, matrícula nº 66893, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05/11/2024 a 04/11/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5174/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLAUDIA REGINA DANELON SCHMIDT DOS SANTOS, matrícula nº 666992, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5175/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLAUDIA REGINA DANELON SCHMIDT DOS SANTOS, matrícula nº 666991, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5176/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLAUDIA ROSANE BUENO SOUZA, matrícula nº 237469, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5177/2026, de 11/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0dcf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CLAUDIO FABRICIO RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 29700, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5178/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CLAUDIOMAR VICENTE BUENO, matrícula nº 41564, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5179/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLEBIANE SANTOS DA SILVA ULGUIM, matrícula nº 62162, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5180/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLEONICE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 40940 1, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5181/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CRISTIANE BARBOSA BORGES MACHADO, matrícula nº 238520, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5182/2026, de 11/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal CRISTIANE BRAGA PIOTROWICZ SILVEIRA, matrícula nº 36811, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5183/2026, de 11/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal CRISTIANE BRANDEBURSKI SZYMANSKI, matrícula nº 12882, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 06/06/2024 a 05/06/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5380/2026, de 15/09/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3627, de 10 de julho de 2026, que concedeu 30 (trinta) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora municipal NEUSA RAFAELI DE AGUIAR BARTZ, matrícula nº 33944-1, estatutária, professora, lotada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aaa64>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 994 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA

na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 31/05/26, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora municipal NEUSA RAFAELI DE AGUIAR BARTZ, matrícula nº 33944-04, estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 31/05/26.”

Portaria 5381/2026, de 15/09/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3614, de 10 de julho de 2026, que concedeu 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ALICE BARBOSA CORREA SOARES, matrícula nº 97699-1, operário, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 31/05/26, a contar de 31/05/26, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ALICE BARBOSA CORREA SOARES, matrícula nº 37699-1, operário, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 31/05/26.”

Portaria 5382/2026, de 16/09/2026

Conceder 05 (cinco) dias consecutivos de licença à servidora municipal HILDA ELIZABETH STIBORSKI GOUVEA, professora, matrícula nº 222518-01, celetista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por motivo de falecimento de sua irmã, conforme a Certidão de Óbito nº 098905 01 55 2026 4 00096 133 0021372 51 do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Camaquã/RS, a contar de 13/09/2026.

Portaria 5383/2026, de 16/09/2026

Conceder o Abono de Permanência – Prevcam ao servidor municipal estatutário GETULIO SODRE DA SILVA, matrícula nº 53007-02, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a contar de 14/07/2026.

Portaria 5384/2026, de 16/09/2026

Autorizar a concessão de 1 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo à servidora estatutária ANDREIA CORREA SILVEIRA, matrícula nº 44989-01, Agente de Trânsito e Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referentes aos quinquênios de 06/06/2021 a 05/06/2026, a contar de 09/11/2026.

Portaria 5385/2026, de 16/09/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal ANDERSON CORREIA BRAGA, estatutário, Calceteiro, matrícula nº 62782-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, referente ao quinquênio 13/06/2017 a 12/09/2022 (protelado por motivo de 03 FNJ, pago na folha complementar de 04/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 5386/2026, de 16/09/2026

Alterar o cargo em comissão da servidora MIRIANE NEUMANN LONGARAY, matrícula nº 6914-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de CC 2 - Diretor Setorial para CC4 - Diretor de Divisão, a contar de 15/09/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0cf28a43aa64>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 28.531, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000,00 com recurso proveniente da redução orçamentária.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 2.863, de 2026:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto pela redução da dotação orçamentária, conforme especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 16 de setembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0e2a5a4f5aaab54f7>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:

02.01 – SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

041220010 – Gestão e Manutenção de Serviços Administrativos

2004 – Manutenção da Procuradoria do Município

3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoa civil ... R\$ 1.000,00

Fonte: 15000001

SOMA ... R\$ 1.000,00

05.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

278120103 – PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

2045 - Assessoria, Consultoria e Promoção do Desporto

3.3.60.45 – Subvenções Econômicas ... R\$ 1.000,00

Fonte: 15000001

SOMA ... R\$ 1.000,00

TOTAL ... R\$ 2.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

REDUÇÃO:

02.01 – SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

041220010 – Gestão e Manutenção de Serviços Administrativos

2003 – Manutenção da Secretaria Especial de Governo

3.1.90.04 (33) – Contratação por tempo determinado ... R\$ 1.000,00

Fonte: 15000001

SOMA ... R\$ 1.000,00

05.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

278120103 – PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

2045 - Assessoria, Consultoria e Promoção do Desporto

3.3.50.41(391) – Contribuições ... R\$ 1.000,00

Fonte: 15000001

SOMA ... R\$ 1.000,00

TOTAL ... R\$ 2.000,00

